



**Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



RESOLUÇÃO Nº 964/2013 - CONSU, de 06 de maio de 2013.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 953 - CONSU,
DE 05 DE ABRIL DE 2013 QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho Universitário - CONSU**, realizada no dia 06 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução Nº 953 - CONSU, de 05 de abril de 2013 que ESTABELECE NORMAS SOBRE A ELEIÇÃO DOS COORDENADORES E VICE-COORDENADORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 06 de maio de 2013.

**Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor**